



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ BATISTA DE FRANÇA**, ocorrido no dia 15 de agosto do corrente ano.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma, manifestando publicamente sentimentos de profundo pesar aos familiares, a quem nos solidarizamos neste momento de dor pela perda irreparável do saudoso **JOSÉ BATISTA DE FRANÇA**.

Que Deus, em sua infinita sabedoria, conceda discernimento, força e conforto a todos, iluminando o caminho dos familiares e amigos para que, mesmo diante de mistérios insondáveis, possam superar este tempo de tristeza e saudade.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **FRANÇA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS VINTE DOIS (22) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Emiliano Augusto Monsores de Souza Vignerón
Presidente

Lais Marçely de Jesus R. Garcia
Vereadora – 1ª Secretária

Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora – 2ª Secretária